



## I – INTRODUÇÃO

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Comissão de Fiscalização (CF) emite o presente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e parecer sobre o Relatório e Contas da CP — Comboios de Portugal, E. P. E. e propostas, apresentados pelo respectivo Conselho de Administração (CA), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.
2. A CP foi transformada em entidade pública empresarial (E.P.E.) pelo Decreto – Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, regendo-se por este diploma e estatutos anexos, que dele fazem parte integrante, pelo disposto no Decreto – Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e pela demais legislação aplicável.
3. Na senda das orientações constantes do Despacho n.º 9541/2008, de 02/4, e do preceituado no artigo 10º do Decreto – Lei n.º 137-A/2009, a CP procedeu à autonomização da unidade de negócios de transporte de mercadorias e logística, criando a “CP Carga – Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA” com efeitos a 01/8/2009. A comparação da performance económica e financeira da CP em relação ao ano anterior é afectada pelo impacto significativo da referida cisão nas demonstrações financeiras em apreço.
4. Por Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças e dos Transportes, de 30/7/2009, foram aprovadas as orientações e objectivos de gestão para 2009, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, na redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 300/2007, da Parte I da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28/3, e do n.º. 2 da RCM 70/2008, de 22/4. Tendo em conta o disposto no ponto 17 da RCM 49/2007, a CF procede, mais adiante, à avaliação do desempenho global da gestão, bem como à apreciação da aplicação dos princípios de bom governo.
5. Como factos relevantes ocorridos na vida da Empresa em 2009 destacam-se os seguintes:



#### Comissão de Fiscalização

- Forte quebra da procura global a nível nacional, em especial no transporte de mercadorias;
- Resultado líquido negativo de 217 milhões de euros, aumentando cerca de 27 milhões de euros em relação ao ano anterior;
- Resultados financeiros negativos de 129 milhões de euros, verificando-se um agravamento de 21 milhões de euros;
- Aumento dos empréstimos em cerca de 475 milhões de euros, atingindo 3,4 mil milhões de euros no final de 2009;
- Capital Próprio negativo em cerca de 2,2 mil milhões de euros em 31/12/2009;
- Alteração estatutária da CP;
- Cisão da CP, criando nova empresa para exploração do ramo de transporte ferroviário de mercadorias;
- Venda da empresa "TEX – Transportes de Encomendas Expresso, Lda." do Grupo CP, por se considerar dispensável para a prossecução do core da actividade da CP.

## II - ACTIVIDADE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

A CF reuniu ordinariamente pelo menos uma vez por mês, tendo elaborado os Relatórios Trimestrais a que está obrigada, nos termos da lei e dos estatutos, os quais foram remetidos às tutelas, à Inspeção-Geral das Finanças e ao órgão de gestão da CP.

No decorrer do exercício de 2009, a CF acompanhou a gestão da Empresa através de reuniões e contactos com o CA, bem como com outros responsáveis, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos necessários.

Foram analisadas as actas das reuniões daquele Conselho, tendo sido obtida e examinada a documentação de suporte das decisões tomadas.

Foram também analisados os instrumentos de gestão previsional para 2009 e acompanhada a execução dos Orçamentos de Tesouraria, Exploração e Investimentos.

As contas da Empresa foram objecto de exame pelo Revisor Oficial de Contas que integra a CF, bem como por auditores externos. Em conformidade com a legislação aplicável o Revisor Oficial de Contas da CP emitiu, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a competente Certificação Legal das Contas, a qual contém duas ênfases consideradas apropriadas pelo mesmo.



### III – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS

1. Parece-nos que o relatório de gestão está em consonância com as contas do exercício e cumpre na generalidade quanto ao seu conteúdo os preceitos constantes do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspectos essenciais da sua actividade no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.
2. O relatório anual, além da informação económica e financeira, contém ainda outros elementos informativos, tais como o relato sobre o governo da sociedade, a análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental e o cálculo da execução dos objectivos fixados, satisfazendo na generalidade o disposto no artigo 13.º-A do Decreto-Lei 558/99, de 17/12, aditado pelo Decreto-Lei 300/2007, de 23/8.

Sobre esta matéria podemos ainda acrescentar o seguinte:

- a) O órgão estatutário de gestão é o conselho de administração, composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais, nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes;
- b) Por deliberação do conselho de administração podem, igualmente, ser indicados três membros executivos do conselho de administração para integrarem uma comissão executiva, a qual é presidida pelo presidente do conselho de administração, sendo os restantes membros do conselho de administração não executivos;
- c) Caso exista, a comissão executiva fica responsável pela gestão corrente, nos termos admitidos pela lei;
- d) Actualmente não existe comissão executiva do órgão de gestão, sendo todos os administradores membros executivos e, nesta circunstância, a avaliação do desempenho destes consta do Capítulo IV do presente documento, considerando o disposto no ponto 17 da RCM 47/2007;
- e) Os Administradores da CP que exercem funções em empresas do Grupo, não auferem qualquer remuneração a esse título;
- f) O CA realizou 61 reuniões durante o exercício de 2009, ultrapassando, largamente, a periodicidade mínima mensal estabelecida no artigo 11.º n.º 1, dos Estatutos;



3. O CA propõe que o Resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, no montante de Euros 217.333.715 negativos, seja transferido para a conta de Resultados transitados.
  
4. No que se refere a actividade principal da Empresa é de realçar o seguinte:
  - a) Os indicadores dos tráfegos referidos no relatório de gestão mostram uma redução global da procura, que se traduziu por uma evolução negativa de 8.4% em unidades de tráfego - UK, influenciado pelo forte decréscimo do tráfego de mercadorias de 25,5% em toneladas quilómetro - TK (dados de Janeiro a Julho de 2008 e 2009 para efeitos comparativos, devido a autonomização do negócio a partir de Agosto de 2009) e pela diminuição de 1,3% em passageiros quilómetro (PK);
  - b) Do efeito conjugada da diminuição da procura e do efectivo médio, resultou uma estabilização da produtividade física do factor trabalho, o qual atingiu em 2009 o valor de 1,3 milhões de UK/trabalhador do efectivo médio;
  - c) O comportamento do tráfego de passageiros em termos de PK (diminuição de 1,3%) deve-se às quebras verificadas no tráfego suburbano de Lisboa (-4,5%) e no tráfego regional (-2,9%), já que houve um aumento de 4,1% no tráfego suburbano do Porto e de 0,2% no tráfego de longo curso;
  - d) Verificou-se uma quebra de 3,1% em passageiros transportados (P) e uma diminuição de 1,4% na receita estatística e na estrutura do tráfego de passageiros voltou a aumentar o peso relativo do tráfego de longo curso, que representa agora 36,5%, embora continue a ser dominante o tráfego suburbano de Lisboa e Porto, com 48,9%;
  - e) No tráfego de mercadorias (comparando os dados de Janeiro a Julho de cada ano devido a autonomização desta actividade a partir de Agosto de 2009), verifica-se uma diminuição de 25,5% nas toneladas quilómetro (TK) e de 24,1% nas toneladas transportadas (T), acompanhada também de uma redução de 22,7% na receita estatística;
  
5. Em relação às contas do exercício salientamos os seguintes factos:
  - a) A CP regista um prejuízo de 217,3 milhões de euros no exercício de 2009, o qual aumentou em cerca de 27 milhões de euros



Comissão de Fiscalização

comparativamente ao exercício anterior. Para esta evolução negativa contribuiu essencialmente o agravamento dos resultados financeiros negativos em cerca de 21,4 milhões de euros e dos Resultados operacionais negativos em cerca de 7,9 milhões de euros.

- b) Em relação a resultados financeiros, a quebra significativa da taxa de juro de referência permitiu a redução de 8 milhões de euros nos juros suportados pela Empresa, apesar da subida dos *spreads* e do aumento do endividamento. No entanto, registou-se um aumento de 18 milhões de euros nas perdas de empresas do grupo e associadas (integração de 5 milhões de euros de prejuízos da CP Carga e operações de recomposição dos capitais da EMEF e da Fernave, envolvendo cerca de 6,7 e 6,5 milhões de euros, respectivamente) e variações negativas de 23,7 milhões de euros nas operações de cobertura de risco financeiro (*swaps* de juros de empréstimos).
- c) A quebra do Resultado operacional deve-se fundamentalmente aos aumentos de 5,6 milhões de euros dos encargos com indemnizações ao pessoal, por rescisão por mútuo acordo de contratos individuais de trabalho, de 4,3 milhões de euros de amortizações por efeito da redução da vida útil do material circulante da Linha de Cascais, em consequência da sua previsível substituição antecipada no âmbito da modernização da infra-estrutura ferroviária<sup>1</sup>, e de 1,8 milhões de euros nos ajustamentos de créditos de clientes e ainda à quebra de 3 milhões de euros nos proveitos de tráfego de passageiros. Em contrapartida, os subsídios à exploração aumentaram 5,5 milhões de euros, o que se revelou insuficiente para cobertura do défice operacional. O EBITDA aumenta cerca de 17%, mas diminui cerca de 1% excluindo subsídios à exploração.
- d) Grande parte das restantes diminuições significativas de proveitos do tráfego de mercadorias e de custos associados decorre da referida autonomização da unidade de negócio do transporte de mercadorias, operada por deliberação do CA de 13/07/2009, dando execução ao disposto no artigo 10º do Decreto – Lei nº. 137-A/2009.
- e) A Empresa apresenta um capital próprio negativo de 2,2 mil milhões de euros, associado a um passivo de 3,8 mil milhões de euros, dos quais 3,4 mil milhões de euros dizem respeito a empréstimos obtidos.

---

<sup>1</sup> Valor revertível na hipótese verosímil de anulação da decisão de substituição do material circulante no actual contexto restritivo de endividamento.



Comissão de Fiscalização

- f) O programa de investimentos realizado no exercício totalizou 75,5 milhões de euros, dos quais 61,1 milhões de euros em material circulante (essencialmente para a área de mercadorias), 7,4 milhões de euros em infra-estruturas e 7 milhões de euros em outros investimentos, cujo financiamento foi efectuado sobretudo por recurso ao crédito bancário (64 milhões de euros). A cobertura financeira deste investimento pelo PIDDAC foi de cerca de 10,7 milhões de euros e por fundos comunitários por um montante inexpressivo de 670 mil euros.

#### IV – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

1. A avaliação do desempenho individual dos administradores executivos, nos termos previstos no ponto 17 da RCM nº. 49/2007, subentende a celebração de contratos de gestão com cada um dos gestores, considerando o disposto no artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de Março.
2. Na ausência dos referidos contratos e tendo sido fixados orientações e objectivos de gestão para 2009 e respectivas metas quantificadas, conforme acima referido na I – Introdução, ponto 4, a CF procedeu a avaliação global do desempenho da gestão, apreciando a execução do grau de atingimento das metas fixadas. Foram fixados 8 objectivos de gestão para o exercício de 2009, para os quais se estabeleceram 11 metas quantificadas e respectivo peso específico, conforme o quadro seguinte:

Objectivos	Ponder.	Meta
1 Melhoria do Cash-flow Operacional	15%	-12,1%
2 Aumento da Procura - milhão PKm	15%	3901
3 Aumento Produtividade - PK/Efectivo	15%	1185
4 Melhoria Eficiencia - Custo Oper/CKm	15%	3,8%
5 Rentab Material Circulante - PK/CKm Passag	15%	123
6 Qualidade Serviço ao cliente:	15%	
Satisfação do Cliente	8%	75%
Nível Acidentes - Acidentes/milhão CK	2%	1,78
Nº. Reclamações/Passag milhão	2%	96
Indice de Regularidade -	3%	99%
7 Comportabilidade de investim. e capac de endividam.		
Variação Soma (EBITDA-Juros líquidos)	5%	23,80%
8 Redução Prazo Médio Pagam a fornecedores - dias	5%	72

AC  
①

Comissão de Fiscalização

3. Os objectivos fixados para 2009 foram cumpridos em termos globais, considerando que o somatório do grau de execução de cada uma das metas fixadas<sup>2</sup> ultrapassou os 100%. O primeiro dos objectivos (1-Melhoria do Cash-flow Operacional) e a meta sobre a redução relativa do número de reclamações tiveram graus de execução relativamente baixos, de 52% e de 68%, respectivamente. No objectivo 7 – Comportabilidade de Investimentos e capacidade de endividamento obteve-se a taxa mais baixa de execução (35%), devido ao aumento dos juros líquidos. Houve ainda três objectivos – procura, produtividade do factor trabalho em termos de PK e rentabilidade do material circulante, que não foram plenamente cumpridos, mas cujo grau de execução se aproximou dos 100%, situando-se entre 96% e 97%. Averbou-se, ainda assim, uma taxa global de atingimento dos objectivos de 103% por efeito do elevado grau de execução do objectivo 4 – Melhoria da Eficiência, com ponderação de 15%, conforme se pode observar no quadro seguinte, demonstrativo do grau de atingimento de cada objectivo.

Objectivos	Pond	Metas	Real	Desvio	Grau Cump	AtinjaxPond
1 Melhoria do Cash-flow Operacional	15%	-12,1%	-17,9%	-5,8%	52,1%	7,8%
2 Aumento da Procura - milhão PKm	15%	3901	3766	-135	96,5%	14,5%
3 Aumento Produtividade - PK/Efectivo	15%	1185	1147	-38	96,8%	14,5%
4 Melhoria Eficiencia - Custo Oper/CKm	15%	3,8%	0,045%	-3,8%	198,8%	29,8%
5 Rentab Mat. Circ. - PK/CKm Passag	15%	123	118	-5	95,9%	14,4%
6 Qualidade Serviço ao cliente	15%					
Satisfação do Cliente	8%	75%	78,6%	3,6%	104,8%	8,4%
Nível Acidentes - Acidentes/milhão CK	2%	1,78	1,15	-0,63	135,4%	2,7%
Nº. Reclamações/Passag milhão	2%	96	127	31	67,7%	1,4%
Indice de Regularidade -	3%	99%	99,1%	0,1%	100,1%	3,0%
7 Comportabilidade inves. e capac endiv.						
Variação Soma (EBITDA-Juros Líquidos)	5%	23,80%	8,3%	-15,6%	34,7%	1,7%
8 Redução PMP a fornecedores - dias	5%	72	70	-2	102,8%	5,1%
∑ Grau Cump Obj i x Coef Pond i						103,3%

4. O desvio bastante favorável no objectivo 4 de melhoria de eficiência é determinante na obtenção do grau de atingimento global superior a 100%, o qual decorre do facto de ter ultrapassado em quase o dobro (grau de atingimento de 199%) num indicador com coeficiente de ponderação mais

<sup>2</sup> Obtido pelo produto do grau de cumprimento do objectivo pelo respectivo coeficiente de ponderação.

Comissão de Fiscalização

elevado (15%). Neste caso foi fixado como meta a perda relativa de eficiência em cerca de 3,8%, ou seja, aumento dos custos operacionais em cerca de 14,4 milhões de euros se considerarmos Cks constantes.

5. O grau de execução global (ponderado) do objectivo de melhoria da qualidade atinge 103%, sobressaindo a diminuição superior ao esperado do nível de acidentes com um grau de execução de 135%. Em contrapartida, o número de reclamações situou-se acima do objectivo fixado devido essencialmente ao funcionamento da bilhética.
6. Daqui decorre que para a sustentabilidade da CP é fundamental concertar metas, objectivos e medidas mais consistentes e eficazes para o equilíbrio da exploração a prazo e atenuação do seu nível de endividamento.

## V – CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO

Considerando ainda o disposto no supracitado ponto 17 da RCM 49/2007, parte final, procedemos ainda a apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na CP.

É de realçar que o Relatório e Contas de 2009 da CP integra um capítulo próprio sobre o tema “Governo da Sociedade”, onde são apresentados os aspectos mais relevantes relacionados com este tema, dando, assim, cumprimento aos deveres de informação previstos na RCM 49/2007.

Da apreciação efectuada e seguindo a ordem exposta na RCM 49/2007, destacamos alguns aspectos relativamente à aplicação dos princípios aí consagrados.

### 1) Missão, objectivos e princípios gerais de actuação

A CP cumpre a sua missão estatutária e os objectivos estratégicos fixados, com respeito pelos princípios éticos e de responsabilidades social, desenvolvimento sustentável e de serviço público na satisfação das necessidades da colectividade.



#### Comissão de Fiscalização

A missão, os objectivos e as políticas encontram-se enunciados e são divulgados nos relatórios anuais de gestão e nos sítios electrónicos institucionais da Empresa e da DGTF-SEE / MF.

Elabora anualmente planos de actividades e orçamentos inseridos nos instrumentos de gestão previsionais, os quais são submetidos às tutelas.

A Empresa informa adequadamente as tutelas e o público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua actividade, o grau de cumprimento dos seus objectivos, divulga o seu relatório de sustentabilidade e aplica a todos os colaboradores e entidades que com ela se relacionam um código de ética e de conduta. Promove igualmente a valorização profissional dos trabalhadores através de programas de formação.

Adopta os procedimentos legais aplicáveis e os referidos no seu Regulamento de Compras e nas Condições Gerais de Aquisição de Bens e Serviços e integra no relatório anual de gestão uma relação dos fornecedores de bens e serviços a com facturação superior a 5% do total dos fornecimentos e serviços externos.

## **2) Estruturas de administração e fiscalização**

A CP foi transformada em Entidade Pública Empresarial pelo Decreto-Lei nº. 137-A/2009, de 12/6, o qual aprova os novos estatutos, conferindo uma renovada estrutura de administração e fiscalização, na modalidade prevista no artigo 278.º, nº1, alínea a), e nº. 3 e artigo 413.º, nº.1, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais.

Na ausência de membros não executivos do conselho de administração ou de conselho geral ou outros órgãos com funções específicas de supervisão, cabe ao órgão de fiscalização a avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, bem como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.

As contas da CP têm sido objecto de auditoria por uma entidade independente e estão sujeitas a certificação legal, a qual é actualmente efectivada por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ainda membro da CF neste período transitório.



Comissão de Fiscalização

O sistema de controlo interno existente é de um modo geral adequado, carecendo, porém, de melhorias no controlo eficaz das aquisições de bens e serviços.

### **3) Remuneração e outros direitos**

As remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas, em cada ano, por cada administrador e membro da CF, incluindo os honorários dos trabalhos executados pela Sociedade Revisora Oficial de Contas são divulgados anualmente no relatório e contas e no sítio electrónico institucional da DGTF – SEE / MF.

### **4) Prevenção de conflitos de interesse**

Existem normas de conduta estabelecidas em matéria de conflito de interesses, não tendo a CF conhecimento da respectiva prevaricação pelos membros dos órgãos sociais da Empresa.

### **5) Divulgação de informação relevante**

É adoptada uma conduta de transparência e de prestação satisfatória de informação útil ao utente do transporte público ferroviário, ao mercado e ao público em geral.

### **6) Princípios relativos à divulgação de informação**

As informações que nos termos dos princípios de bom governo devam ser divulgadas ao público estão disponíveis nos sítios electrónicos institucionais da Empresa e da DGTF – SEE / MF.

O sítio electrónico da Empresa disponibiliza abundante informação relevante e actualizada sobre a sua missão e actividade, de acesso livre e gratuito.

Os instrumentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2009 integram relatório sobre governo da sociedade e informação sobre a sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como uma avaliação sobre o grau de cumprimento dos presentes princípios de bom governo.



Comissão de Fiscalização

## V – PARECER

Atento ao exposto, a CF exprime favoravelmente à aprovação do Relatório e Contas da CP referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, com as ênfases expressas na Certificação Legal das Contas, bem como da proposta de aplicação de resultados formulada pelo CA.

A CF, finalmente, regista com apreço a colaboração prestada pelo CA, pelos responsáveis dos diferentes Serviços e pelos demais trabalhadores da CP.

Lisboa, 18 de Maio de 2010

### A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dr. Issuf Ahmad, Presidente

Dr. José Luís Areal Alves da Cunha, Vogal ROC,  
Em representação da "ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS, SROC"

Engº Carlos Fernando Moreira de Carvalho, Vogal